



6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP  
Microfilme N. 166.901

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE, CNPJ: 30.280.382/0001-15 REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE 2017, ÀS 14 HORAS, NA SEDE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE, À RUA PAIS DE ARAUJO, 29 – 9º ANDAR – CJS. 94 / 95 / 96 – SÃO PAULO – SP.**

Presentes:

Euclides Gusi – Presidente da Confederação Brasileira de Golfe  
Antonio Carlos Padula – Presidente da Federação Paulista de Golfe (com direito a voto)  
Jorge Ishii – Representante da Federação Paranaense e Catarinense de Golfe (com direito a voto)  
Enzo Miyamura – Representante dos Atletas (com direito a voto)  
Osmar da Costa Sobrinho – Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Golfe  
Rodrigo Pironti Aguirre de Castro – Consultor Jurídico  
Maria Angélica Aguiar Giusti – Secretária Executiva da Confederação Brasileira de Golfe

Justificaram suas ausências:

Renato Maia Neto – Presidente da Federação Pernambucana de Golfe (sem direito a voto)  
Cheng J. Ming – Presidente da Federação Riograndense de Golfe (com direito a voto)  
Adilson Ramos – Presidente da Federação Baiana e Capixaba de Golfe (sem direito a voto)

Não compareceram:

Representante da Federação Centro-Oeste Nordeste de Golfe (sem direito a voto)  
Mauro Bayout – Presidente da Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro (com direito a voto)  
Acy Marcos dos Santos – Presidente da Federação Norte de Golfe (sem direito a voto)

Dando início aos trabalhos, em segunda convocação, Sr. Euclides Gusi dá as boas-vindas aos presentes e agradece a presença de todos, e, solicita a Sra. Maria Angélica Aguiar Giusti para secretariar esta AGO e passa, imediatamente, ao item 1º da agenda:

**1) Apreciação e aprovação das contas relativas ao exercício financeiro de 2016, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal:** Sr. Euclides Gusi, com a palavra, faz uma exposição das atividades administrativas e financeiras da Confederação Brasileira de Golfe do exercício de 2016, assim como uma explicação da atual situação das contas do Campo Olímpico de Golfe. Dr. Rodrigo Pironti Aguirre de Castro faz um esclarecimento sobre os processos judiciais movidos pela ProGolf, bem como o risco envolvido na gestão do CGO e as várias medidas da atual gestão para a solução do problema. Após várias deliberações, são as contas da CBG relativas ao exercício financeiro de 2016 aprovadas por unanimidade dos presentes, com as ressalvas constantes no Relatório da BDO RCS Auditores Independentes SS (seguem anexas).

**CBG - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE**

Rua Pais de Araújo, 29 - conj. 94/95/96 CEP 04531-090 - Itaim Bibi - São Paulo - Brasil  
Telefax: (55-11) 3254.5757  
www.cbg.com.br - [golfe@cbg.com.br](mailto:golfe@cbg.com.br) - CNPJ: 30.280.382/0001-15



6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP  
Microfilme N. 166.901

Nada mais havendo a tratar, Sr. Euclides Gusi agradece a presença de todos, sendo a presente ata lida, aprovada e por todos assinada.

*[Handwritten signature of Euclides Gusi]*

São Paulo, 08 de maio de 2017

Euclides Gusi – Presidente da Confederação Brasileira de Golfe

*[Handwritten signature of Antonio Carlos Padula]*

Antonio Carlos Padula – Presidente da Federação Paulista de Golfe (com direito a voto)

*[Handwritten signature of Jorge Ishii]*

Jorge Ishii – Representante da Federação Paranaense e Catarinense de Golfe (com direito a voto)

*[Handwritten signature of Enzo Miyamura]*

Enzo Miyamura – Representante dos Atletas (com direito a voto)

Osmar da Costa Sobrinho – Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Golfe

*[Handwritten signature of Osmar da Costa Sobrinho]*

Rodrigo Pironti Aguirre de Castro – Consultor Jurídico

*[Handwritten signature of Rodrigo Pironti Aguirre de Castro]*

Maria Angélica Aguiar Giusti – Secretária Executiva da Confederação Brasileira de Golfe

2 notário Jeremias  
Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi  
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS  
tabelião



Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) EUCLIDES ANTONIO GUSI, em documento sem valor econômico, datado de São Paulo, 08 de maio de 2017. Em Teste da verdade. Cód. 12279584/3144532560076-000982

DANIELA CRISTINA ARAUJO OLIVEIRA - Escrevente Autorizada (Std 1: total R\$ 6,00)  
Selo(s): Selo(s): 1 Ato:1077AB-077486  
O Presente ato somente é válido com selo de Autenticidade.





## RELAÇÃO DOS FILIADOS

FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE  
FEDERAÇÃO RIOGRANDENSE DE GOLFE  
FEDERAÇÃO PARANAENSE E CATARINENSE DE GOLFE  
FEDERAÇÃO DE GOLFE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FEDERAÇÃO BAIANA E CAPIXABA DE GOLFE  
FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE GOLFE  
FEDERAÇÃO NORTE DE GOLFE  
FEDERAÇÃO CENTRO-OESTE NORDESTE DE GOLFE

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP  
Microfilme N. 166.901

**CBG - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE**  
Rua Pais de Araújo, 29 - conj. 94/95/96 CEP 04531-090 - Itaim Bibi - São Paulo - Brasil  
Telefax: (55-11) 3254.5757  
[www.cbg.com.br](http://www.cbg.com.br) - [golfe@cbg.com.br](mailto:golfe@cbg.com.br) - CNPJ: 30.280.382/0001-15



6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP  
Microfilme N. **166.901**

## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2016



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP  
Microfilme N. **166.901**

## Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis



## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Administradores e Conselheiros da  
**Confederação Brasileira de Golfe**  
São Paulo - SP

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP  
Microfilme N. **166.901**

### Opinião com ressalva

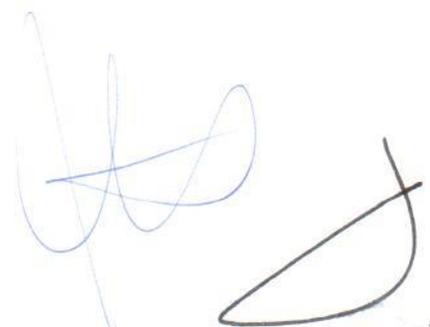
Examinamos as demonstrações contábeis da **Confederação Brasileira de Golfe** (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo da Base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Confederação Brasileira de Golfe** em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião com ressalva

A **Confederação Brasileira de Golfe** é cessionária do “Campo de Golfe Olímpico”, conforme Nota Explicativa nº 10 às demonstrações contábeis, e, por conseguinte, deve cumprir com as obrigações elencadas no Termo de Cessão de Uso, lavrado entre a **Entidade** e o Município do Rio de Janeiro, sendo uma dessas obrigações, a responsabilidade pela manutenção do “Campo de Golfe Olímpico”. Em 31 de dezembro de 2016, a **Entidade** não avaliou a necessidade de provisão para contrato oneroso, de acordo com a NBC TG 1000. Consequentemente, em razão da ausência da referida avaliação, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir sobre os impactos que esse ajuste poderia ocasionar nestas demonstrações contábeis.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



**Ênfase****Adiantamentos realizados sem documentação suporte**

Em 31 de dezembro de 2016, a **Entidade** mantém registrado na rubrica “Adiantamentos a fornecedores”, no ativo não circulante, o montante de R\$ 200 mil, relacionados a desembolsos financeiros, cuja a documentação suporte até a data de aprovação das demonstrações contábeis continuavam pendentes, conforme Nota Explicativa nº 16. Não obstante, o saldo estar integralmente provisionado. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;



- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de abril de 2017.

**BDO**

**BDO RCS Auditores Independentes SS**  
CRC 2 SP 013846/O-1

**Jairo da Rocha Soares**  
Contador CRC 1 SP 120.458/O-6

**Henrique Herbel de Melo Campos**  
Contador CRC 1 SP 181.015/O-3

# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / Sp  
Microfilme N. 166.901

## Balancos patrimoniais Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2016	2015	Passivo e patrimônio social	Nota	2016	2015
<b>Ativo circulante</b>				<b>Passivo circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.288	1.236	Contas a pagar	8	176	164
Recursos de projetos	6	2.041	5.512	Salários e encargos sociais		244	227
Outros recebíveis	7	33	39	Adiantamento para eventos	9	1.665	3.394
		<b>3.362</b>	<b>6.787</b>	Convênio - Campo Olímpico	10	-	1.831
				Outros passivos		17	20
						<b>2.102</b>	<b>5.636</b>
<b>Ativo não circulante</b>				<b>Passivo não circulante</b>			
Adiantamentos a fornecedores	16	200	-	Provisão para adiantamentos	16	200	-
Taxas a receber		77	-			<b>200</b>	<b>-</b>
		<b>277</b>	<b>-</b>	<b>Patrimônio líquido</b>			
				Patrimônio social	11	986	900
Imobilizado		40	32	Fundo de reserva	11 (a)	395	287
Intangível		4	4			<b>1.381</b>	<b>1.187</b>
		<b>44</b>	<b>36</b>				
				<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>3.683</b>	<b>6.823</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>3.683</b>	<b>6.823</b>				

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP  
Microfilme N. 166.901

## Demonstrações do resultado Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

	Nota	2016	2015
Receitas das atividades	12	11.688	11.447
Custos com eventos realizados	13	(5.986)	(8.738)
Custo com o Campo Olímpico de Golfe	14	(3.466)	(207)
		<u>2.235</u>	<u>2.502</u>
Despesas das atividades Gerais e administrativas	15	(2.164)	(1.802)
		<u>72</u>	<u>700</u>
Superávit das atividades			
Resultado financeiro		147	99
Receitas financeiras		(26)	(26)
Despesas financeiras		-	-
Receitas financeiras		<u>121</u>	<u>73</u>
		<u>193</u>	<u>773</u>
Superávit do exercício			

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

## Demonstrações do resultado abrangente Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP  
Microfilme N. 166.901

	2016	2015
Superávit exercício	193	773
Resultado abrangente do exercício	193	773

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

	Nota	Patrimônio social	Fundo de reserva	Superávit / (Déficit)	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2014		212	202	-	414
Superávit do exercício		-	-	773	773
Aumento do fundo de reserva	11(a)	-	85	(85)	-
Destinação do Superávit do exercício		688	-	(688)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>		<b>900</b>	<b>287</b>	<b>-</b>	<b>1.187</b>
Superávit do exercício		-	-	193	193
Aumento do fundo de reserva	11(a)	-	108	(108)	-
Destinação do Superávit do exercício		86	-	(86)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>		<b>986</b>	<b>395</b>	<b>-</b>	<b>1.381</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP  
Microfilme N. **166.901**

## Demonstrações dos fluxos de caixa Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

	2016	2015
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Superávit do exercício	193	773
<b>Ajustes para reconciliar o superávit ao caixa gerado pelas atividades operacionais</b>		
Depreciação/amortização	6	11
	199	784
<b>Variações no ativo e passivo</b>		
Recursos de projetos	3.471	(596)
Outros ativos	(271)	324
Contas a pagar	12	(48)
Salários e encargos sociais	17	33
Adiantamento para eventos	(3.560)	493
	199	10
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>67</b>	<b>1.000</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
Investimentos no imobilizado	(14)	(5)
<b>Caixa líquido usado nas atividades de investimento</b>	<b>(14)</b>	<b>(5)</b>
<b>(Redução)/aumento líquido de caixa</b>	<b>52</b>	<b>995</b>
Caixa no início do exercício	1.236	241
Caixa no final do exercício	1.288	1.236
<b>(Redução)/aumento líquido de caixa</b>	<b>52</b>	<b>995</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

---

### 1. Informações gerais

A Confederação Brasileira de Golfe ("CBG" ou "Entidade") é uma entidade sem fins lucrativos, constituída com prazo indeterminado de duração e com caráter desportivo. Sua finalidade é desenvolver o esporte no Brasil em conjunto com as federações regionais, bem como regulamentar e supervisionar o desempenho das seguintes federações e entidades filiadas diretamente à CBG:

- **São Paulo:** Federação Paulista de Golfe;
- **Rio de Janeiro:** Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro;
- **Rio Grande do Sul:** Federação Riograndense de Golfe;
- **Paraná e Santa Catarina:** Federação Paranaense e Catarinense de Golfe;
- **Pernambuco:** Federação Pernambucana de Golfe;
- **Bahia:** Federação Baiana de Golfe;
- **Região Centro-Oeste:** FECONG - Federação Centro-Oeste de Golfe;
- **Região Norte:** Federação Norte de Golfe;
- **Minas Gerais:** Morro do Chapéu Golfe Clube - clube filiado à CBG.

Conforme Assembleia Geral Ordinária (AGO), realizada no dia 28 de novembro de 2016, foi eleito como presidente o Sr. Euclides Antônio Gusi para o biênio 2017-2018.

#### 1.1. Atividades da CBG

A CBG tem por objetivo a promoção do esporte golfe no Brasil por meio de implementação dos projetos de golfe e organização de eventos ligados ao esporte.

A CBG é filiada ao Comitê Olímpico do Brasil e às seguintes entidades internacionais: *Federacion Sudamericana de Golf*, à *International Golf Federation* e ao R&A - *Royal and Ancient Golf Club of Saint Andrews*.

A CBG conta com o apoio técnico-financeiro do Ministério do Esporte e do Comitê Olímpico do Brasil (COB).

Para obtenção de apoio técnico-financeiro das entidades acima referidas, todos os projetos desenvolvidos pela CBG são submetidos formalmente ao Ministério do Esporte e ao COB para a aprovação e execução. Após o término de execução dos projetos, a CBG submete as prestações de contas de cada um dos projetos para aprovação. Nos casos em que os recursos advindos de projetos incentivados foram utilizados de forma parcial, na ocasião das prestações de contas, os recursos recebidos são devolvidos às entidades, atualizados monetariamente.

Os apoios técnico-financeiros do Ministério do Esporte ocorrem da seguinte maneira:

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

- (a) Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438/06) - as empresas que desejam patrocinar o golfe podem utilizar o incentivo fiscal proporcionado da referida lei. As captações de patrocínios somente podem ser efetuadas após a aprovação formal do Ministério do Esporte. As prestações de contas são apresentadas ao final da execução de cada projeto aprovado;
- (b) Convênios com o Ministério do Esporte (Lei no 9.615/98) - lei que permite a CBG obter apoio técnico--financeiro para projetos específicos de golfe. O processo de submissão do projeto, aprovação e prestação de contas é realizado de acordo com os termos previstos nesta lei;
- (c) O apoio técnico-financeiro do Comitê Olímpico do Brasil ocorre por meio da Lei no 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo Piva). Esta lei estabelece que 2% da arrecadação bruta de todas as loterias federais do País sejam repassados ao Comitê Olímpico do Brasil (COB) e ao Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB).

Em agosto de 2001, o COB criou o "Fundo Olímpico", a partir do qual as verbas oriundas da Lei Agnelo Piva são repassadas às Confederações Brasileiras Olímpicas conforme rigorosos critérios técnicos. Os recursos só poderão ser utilizados para os seguintes propósitos:

- (i) Programas e projetos de fomento;
- (ii) Desenvolvimento e manutenção do desporto;
- (iii) Formação de recursos humanos;
- (iv) Preparação técnica;
- (v) Manutenção de atletas;
- (vi) Participação em eventos esportivos.

## 1.2. Aspectos fiscais

Em 10 de dezembro de 1997 foi sancionada a Lei nº 9.532, cujos principais aspectos de interesse da Entidade estão apresentados a seguir:

Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais tiverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinem, sem fins lucrativos.

A referida isenção aplica-se, exclusivamente, em relação ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e à Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), não estando abrangidos pela isenção do imposto de renda os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável.

As instituições isentas estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

- Aplicar, integralmente, seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos contados da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- Apresentar, anualmente, a declaração de rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- Recolher os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem como cumprir com as obrigações acessórias decorrentes;
- Assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda as condições de isenção, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público.

Considera-se entidade sem fins lucrativos a entidade que não apresente superávit em suas contas ou, caso apresente em determinado exercício, o destine integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

A partir de setembro de 2012 e, nos termos da ITG 2002, a Entidade é requerida a avaliar as questões relacionadas com a renúncia fiscal. A análise da administração e suas correspondentes implicações estão descritas a seguir:

#### **Renúncia fiscal**

A Entidade tem isenção do imposto de renda e contribuição social sobre o superávit, em conformidade com o artigo 15 da Lei 9.532/97, e imunidade em relação ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos de aplicações financeiras. Com relação à COFINS, a MP nº 2.158-35, em seu artigo 14, inciso X, dispôs que, para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de fevereiro de 1999, são isentas da COFINS as receitas relativas às atividades próprias das associações sem fins lucrativos.

Durante o exercício de 2012, para atender as orientações da norma ITG 2002, a administração da CBG avaliou a mensuração e divulgação de valores da renúncia fiscal que a isenção de imposto de renda e contribuição social propiciam a Entidade, concluindo este tema como impraticável. Embora o conceito de superávit ou déficit dos exercícios possa se aproximar ao conceito de resultado do exercício (lucro ou prejuízo), tais definições não são idênticas, sendo que a aplicação das alíquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social sobre o resultado dos exercícios não seria uma maneira adequada de endereçar o assunto.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria da Entidade e aprovada com ressalvas pelo Conselho Fiscal em 18 de abril de 2017.

## 2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

### 2.1. Base de preparação e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com a NBC TG 1000 (R1), incluindo outras disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 - "Entidades sem Finalidade de Lucros" e nos pronunciamentos técnicos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A Entidade elabora suas demonstrações contábeis utilizando a contabilização pelo regime de competência.

A preparação de demonstrações contábeis em conformidade com a NBC TG 1000 (CPC PME) requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Entidade no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3.

### 2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses ou menos e com um risco insignificante de mudança de valor.

### 2.3. Ativos financeiros

#### 2.3.1. Classificação e mensuração

A Entidade classifica seus ativos financeiros na categoria de empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

---

Os empréstimos concedidos e os recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Entidade compreendem o "Caixa e equivalentes de caixa", "Aplicações/ financeiras", "Caixa restrito" e "Outros ativos". Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

### 2.3.2. Redução ao valor recuperável (*Impairment*) de ativos financeiros

#### Ativos mensurados ao custo amortizado

Ativos financeiros, exceto aqueles alocados a valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de *impairment* na data do balanço. Os ativos financeiros são considerados deteriorados quando há evidência que, como resultado de um ou mais eventos ocorridos após seu reconhecimento inicial, os fluxos de caixa futuros estimados do investimento foram impactados. Evidência objetiva de *impairment* poderia incluir, dentre outros:

- Dificuldade financeira significativa da contraparte;
- Inadimplência ou mora no pagamento de juros ou do principal;
- Quando se torna provável que o devedor entrará em falência.

Para os ativos financeiros registrados ao valor de custo de amortização, o valor do *impairment* corresponde à diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontada na taxa de juros efetiva original do ativo financeiro. O valor contábil é reduzido diretamente pela perda por *impairment* para todos os ativos financeiros.

### 2.4. Valores a receber

Tratam-se das contribuições a receber das federações e corresponde a um valor fixo por golfistas filiados. Os valores a receber são avaliados no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de realização duvidosa. A provisão para créditos de realização duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Federação não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

---

#### 2.5. Ativo imobilizado

O imobilizado, composto de computadores e periféricos, é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos durante a vida útil estimada, pela taxa anual de 20%. A vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

#### 2.6. Intangível

Refere-se a licenças adquiridas de programas de computador, capitalizadas e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada, pela taxa anual de 20%.

#### 2.7. Contas a pagar

Tratam-se de obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios. As contas a pagar aos fornecedores são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

#### 2.8. Adiantamentos para eventos

Tratam-se dos valores aprovados pelo Ministério dos Esportes, COB, Lei Agnelo Piva e patrocinadores, recebidos antecipadamente para incorrer durante os eventos em que esses adiantamentos se referem. Incorporam-se mensalmente a esses valores, o rendimento mensal de aplicações financeiras correspondentes ao saldo dos adiantamentos efetuados. Esses valores são reconhecidos no resultado do exercício quando as despesas com o correspondente evento são incorridas.



**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2016 e 2015**  
**(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)**

---

**2.9. Provisões**

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando: a Entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação, e o valor possa ser estimado com segurança. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

As provisões para riscos trabalhistas são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido e são constituídas em montantes considerados suficientes pela administração para cobrir perdas prováveis, sendo atualizadas até as datas dos balanços, observada a natureza de cada contingência e apoiada na opinião dos advogados da Entidade.

**2.10. Patrimônio social - fundo de reserva**

Representa o superávit/déficit acumulado pela entidade no decorrer de suas atividades, incluindo as destinações ao fundo de reserva.

O fundo de reserva é constituído para a realização de investimentos extra orçamentários na área esportiva e administrativa, representando uma parcela adicional de 5% calculadas sobre os valores de taxas de filiação recebidas mensalmente, conforme determinado pelo estatuto social da entidade.

São registrados na conta de fundo de reserva os valores não utilizados, que são transferidos para o resultado do exercício somente após a aprovação da administração da Entidade.

De acordo com o Estatuto da Entidade, a utilização ou movimentação dos valores que integram o fundo de reserva dependerá de aprovação prévia por parte das filiadas à CBG com direito a voto.

No encerramento de cada exercício social, o superávit do exercício é transferido para a rubrica de patrimônio social. Inversamente, nos casos de déficit do exercício, este é compensado pelo patrimônio social.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

---

**2.11.Reconhecimento de receita e correspondentes custos**

A receita compreende o valor presente das contribuições de associados, dos valores recebidos de patrocinadores e dos valores equivalentes às despesas incorridas em cada um dos eventos. Esses valores são reconhecidos no resultado na competência dos exercícios.

**(a) Taxas recebidas das afiliadas**

Representam ingressos de valores decorrentes das mensalidades de filiações das federações e clubes filiados a Confederação Brasileira de Golfe. Sua contabilização é por competência.

**(b) Receitas de inscrições de jogadores em torneios**

Corresponde às taxas cobradas dos jogadores que se inscrevem nos torneios de golfe, com o objetivo de subsidiar parcialmente os custos e despesas para a realização dos referidos eventos. Estas receitas são contabilizadas no resultado quando da ocorrência do evento.

**(c) Receitas de patrocinadores**

- (i)** Referem-se aos valores que são captados diretamente com as empresas e entidades para eventos previamente aprovados pelo Ministério dos Esportes (Lei nº 11.438/06), para subsidiar parcialmente os torneios de golfe. As receitas de patrocínio direto são contabilizadas no resultado do exercício quando da ocorrência do evento que o patrocinador está participando;
- (ii)** Referem-se aos valores de patrocínios institucionais acordados contratualmente.

**(d) Receita projetos incentivados**

Receitas com projetos incentivados referem-se aos valores que são submetidos para aprovação prévia do COB, Ministério dos Esportes e entidades municipais utilizados nos projetos incentivados por meio da Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438/06), de Convênio específico com o Ministério do Esporte, da Lei Agnelo Piva (Lei nº 10.264/01) e de Convênio específico com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

A Administração da Entidade entende que tem diferentes graus de autonomia sobre os projetos incentivados onde há responsabilidades por executar o evento perante o público e fornecedores, independente das disponibilidades de recursos, e autonomia para a contratação dos serviços, desde que seja um serviço ou uma contratação prevista em um projeto aprovado.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

A Administração da Entidade analisou as transações de receitas e custos com projetos incentivados para determinar se a Entidade está atuando como agente ou principal e concluiu que atua como principal.

Portanto, a receita com projetos incentivados são contabilizados no resultado do exercício por ocasião da efetiva utilização dos recursos para pagamentos de despesas dos referidos projetos aprovados.

**3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base e premissas, a Entidade faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais.

**4. Instrumentos financeiros por categoria**

Os ativos financeiros tais como "Caixa e equivalente de caixa", "Aplicações financeiras", e "Outros ativos", são todos classificados na categoria de recebíveis.

Os passivos financeiros como "Fornecedores", "Adiantamento para eventos" e "Outros passivos", são classificados como outros passivos financeiros.

Considerando a natureza dos instrumentos, o valor justo dos instrumentos financeiros é basicamente determinado pela comparação com outros instrumentos financeiros disponíveis no mercado. Os valores registrados no ativo e passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua grande maioria, em prazos inferiores a 45 dias. Considerando as características e o prazo desses instrumentos, que são sistematicamente realizados, os valores contábeis em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 aproximam-se dos valores justos.

**5. Caixa e equivalentes de caixa**

	2016	2015
Caixa	14	3
Bancos conta movimento	17	5
Aplicações de liquidez imediata (*)	1.257	1.228
	<u>1.288</u>	<u>1.236</u>

(\*) Aplicações financeiras em fundos de investimento de renda fixa com resgate automático e sem perda de rendimentos por ocasião do resgate.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

6. Recursos de projetos

(a) Recursos disponíveis para execução

Descrição	Instituição financeira	Referencial - %	2016	2015
Fundo de Investimento - MESP Aberto do Brasil de Golfe 2015 (i)	Banco do Brasil 47234-4	Variação do CDI	-	2
Fundo de Investimento - MESP Circuito Brasileiro de Golfe 2015 (i)	Banco do Brasil 47407-x	Variação do CDI	-	68
Fundo de Investimento - MESP Circuito Brasileiro de Golfe 2014 (i)	Banco do Brasil 44783-8	Variação do CDI	6	5
Fundo de Investimento - MESP Aberto do Atlantico de Golfe 2014 (i)	Banco do Brasil 41876-5	Variação do CDI	8	8
Fundo de Investimento - MESP LPGA Brasil Cup 2012 (i)	Banco do Brasil 18921-9	Variação do CDI	13	12
Fundo de Investimento - MESP CONVENIO Programa Alto Rendimento Rio 2016 (ii)	Banco do Brasil 43530-9	Variação do CDI	1.424	1.997
Fundo de Reserva - Fundo de Investimentos (iii)	Banco do Brasil	Variação do CDI	393	288
Lei Agnelo Piva 2014/2015	CEF	Remuneração de Poupança	-	129
Lei Agnelo Piva 2016	CEF	Remuneração de Poupança	197	-
Fundo de Investimento - RIO Prefeitura SECPAR Manutenção COG (iv)	Banco do Brasil 47538-6	Variação do CDI	-	1.831
			<u>2.041</u>	<u>4.339</u>

- (i) Projeto encerrado. Sua prestação de contas encontra-se em processo de aprovação pelo Ministério dos Esportes;
- (ii) Projetos em andamento de execução financeira ou com entrega do projeto prevista para o exercício de 2017;
- (iii) Tratam-se de recursos do fundo de reserva que somente podem ser utilizados ou movimentados mediante aprovação prévia por parte das filiadas à CBG com direito de voto, conforme estabelecido no estatuto social da Entidade;
- (iv) Convênio encerrado. Sua prestação de contas encontra-se em processo de aprovação pela SECPAR Rio de Janeiro.

(b) Recursos restritos

Descrição	Instituição financeira	Referencial - %	2016	2015
Fundo de Investimento - MESP Aberto do Brasil de Golfe 2016	Banco do Brasil 47604-8	Variação do CDI	-	305
Fundo de Investimento - MESP Brasil Champions 2016	Banco do Brasil 47516-5	Variação do CDI	-	868
			-	1.173
			<u>2.041</u>	<u>5.512</u>

Conforme prevê a Lei do Incentivo ao Esporte (Lei 11.438/06), a conta corrente nominada pelo Ministério dos Esportes como "recursos restritos", permanece no aguardo da conclusão de todas as captações para até o início da realização dos pagamentos dos gastos relacionados ao torneio.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2016 e 2015**  
**(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)**

---

Quando do término do prazo de captação de recursos, o saldo da conta bloqueada é transferido para a conta "recursos disponíveis para execução" (conta de livre movimentação), também estabelecida pelo Ministério dos Esportes, e terá por finalidade a execução dos pagamentos de todas as despesas de acordo com o plano de aprovação de despesas e planejamento e orçamentário, aprovado pelo Ministério dos Esportes, por meio de ofício.

**Observação 1 - Torneios em processo de captação de recursos**

**(a) Lei de Incentivo ao Esporte - Ministério do Esporte**

- (i) Circuito Amador de Golfe do Brasil 2016 - Processo nº 58.701.003834/2015-44, projeto aprovado pelo Ministério do Esporte, para captação no valor de R\$ 470;
- (ii) Circuito Pré Juvenil e Juvenil de Golfe do Brasil de 2016 - Processo nº 58.701.003087/2015-44, projeto aprovado pelo Ministério do Esporte, para captação no valor de R\$ 452;
- (iii) MESP - Brasil Champions 2017 - Processo nº 58000.011464/2016-05, projeto aprovado pelo Ministério do Esporte, para captação no valor de R\$ 3.319;
- (iv) MESP - ProTour 2017 - Processo nº 58701.003141/2015-51, projeto aprovado pelo Ministério do Esporte, para captação no valor de R\$ 617.

**Observação 2 - Projetos incentivados que aguardam aprovações**

Os projetos relacionados a seguir foram concluídos, documentações comprobatórias encaminhadas e, presentemente, aguardam aprovação do ministério do Esporte, do Comitê Olímpico do Brasil, e do Secretaria Estadual de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro.

Os processos de prestação de contas foram revisados pelos auditores independentes, por meio de amostragem não estatística, com o intuito de entender o trâmite dos controles internos, mantidos pela CBG para controle das referidas prestações

**(a) Ministério do Esporte - Lei de Incentivo ao Esporte**

- (i) Projeto Reestruturação do Golfe Brasileiro Fase I - Processo nº 58.000.002381/2208-15: projeto entregue ao Ministério do Esporte, para aprovação da prestação de contas em 29 de março de 2011, no valor de R\$ 3.840;
- (ii) MESP - Copa Los Andes - Processo nº 58.701.003930/2010-88: projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 26 de março de 2012, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 211;

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

- (iii) **LPGA Brasil Cup 2012 - Processo nº 58.701.002481/2011-3:** projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 29 de outubro de 2012, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 2.490;
- (iv) **MESP - Circuito Brasileiro de Golfe Masculino 2012 - Processo nº 58.701.003145/2011-14:** projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 26 de fevereiro de 2013, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 840;
- (v) **MESP - Aberto do Brasil de Golfe 2012 - Processo nº 58.701.003369/2011-18:** projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 13 de março de 2013, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 863;
- (vi) **MESP - Brasil Premium Classic Processo nº 58.701.005228/2012-11:** projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 22 de julho de 2013, para aprovação da prestação de contas, valor de R\$ 2.084;
- (vii) **MESP - Aberto do Brasil de Golfe 2013 - Processo nº 58.701.005113/2012-26:** projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 10 de dezembro de 2013, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 1.016;
- (viii) **MESP - Circuito Brasileiro de Golfe Masculino 2013 - Processo nº 58.701.004977/2012-21:** projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 14 de julho de 2014, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 1.784;
- (ix) **MESP - Brasil Champions 2014 - Processo nº 58.701.011209/2013-12:** projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 11 de agosto de 2014, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 2.101;
- (x) **MESP - Caminho das Olimpíadas 2013 - Processo nº 58.701.005112/2012-81:** projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 10 de abril de 2015, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 621;
- (xi) **MESP - Circuito Brasileiro de Golfe Masculino 2014 - Processo nº 58.701.007797/2013-81:** projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 12 de agosto de 2015, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 790;
- (xii) **MESP - Aberto do Atlântico 2014 - Processo nº 58.701.005050/2012-16:** projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 9 de março de 2015, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 932;
- (xiii) **MESP - Brasil Champions 2015 - Processo nº 58.701.002768/2014-12:** projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 23 de julho de 2015, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 2.829;
- (xiv) **MESP - Aberto do Brasil de Golfe 2015 - Processo nº 58701.002761/2014-92:** projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 26 de janeiro de 2016, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 1.108;

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

- (xv) MESP - Circuito Brasileiro de Golfe Masculino 2015 - Processo nº 58701.002759/2014-13: projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 28 de março de 2016, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 463;
- (xvi) MESP - Brasil Champions 2016 - Processo nº 58701.003936/2015-60: projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 20 de julho de 2016, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 883;
- (xvii) MESP - Aberto do Brasil de Golfe 2016 - Processo nº 58701.003160/2015-88: projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 6 de janeiro de 2017, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 835.

(b) Comitê Olímpico do Brasil

Lei Agnelo Piva - o saldo em 31.12.2016, pendente de prestação de contas junto ao Comitê Olímpico do Brasil é de R\$ 4.996.

(c) Secretaria Estadual de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro

LPGA Brasil Cup 2012 - Convênio nº 006/2012 - projeto entregue à Secretaria Estadual de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro, em 11 de setembro de 2012, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 1.007.

7. Outros recebíveis

	2016	2015
Adiantamentos diversos	29	16
Taxa de filiação	-	18
Fundo de reserva	-	1
Impostos a Recuperar	4	4
	<u>33</u>	<u>39</u>

8. Contas a pagar

	2016	2015
Diligência - Ministério dos Esportes	147	147
Outros	29	17
	<u>176</u>	<u>164</u>

O saldo registrado como Diligência - Ministério dos Esportes, refere-se a glosa realizada pelo Ministério dos Esportes, no final de 2012, referente ao processo de prestação de contas do Projeto Reestruturação do Golfe ocorrido em 2008. No primeiro trimestre de 2013, a CBG apresentou ao Ministério dos Esportes, recurso com as devidas justificativas. Dada a incerteza quanto ao desfecho desse processo, a Administração da Entidade decidiu pelo provisionamento do valor total do montante em discussão.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

9. Adiantamento para eventos

	Em 1º de janeiro de 2016	Entrada de recursos	Saída de recursos	Em 31 de dezembro de 2016
MESP - Aberto do Brasil de Golfe 2016 (i)	305	836	1.142	-
MESP - Aberto do Brasil de Golfe 2015 (ii)	2	-	2	-
MESP - Aberto do Atlântico de Golfe 2014 (iii)	8	1	-	8
MESP - Brasil Champions 2016 (iv)	868	771	1.638	-
MESP - Circuito Brasileiro de Golfe 2015 (v)	68	5	73	-
MESP - Circuito Brasileiro de Golfe 2014 (vi)	5	1	-	6
MESP - LPGA Brasil Cup 2012	12	1	-	13
MESP - Convênio - Programa Alto Rendimento Rio 2016 (vii)	1.197	645	1.219	1.424
Lei Agnelo Piva (viii)	130	4.149	4.065	214
	<u>3.394</u>	<u>6.409</u>	<u>8.139</u>	<u>1.665</u>

(i) MESP - Aberto do Brasil de Golfe 2016

O Aberto do Brasil de Golfe 2016 foi realizado de 22 a 25 de setembro no Campo Olímpico de Golfe, na cidade do Rio de Janeiro. O Aberto do Brasil de Golfe é parte integrante do PGA Tour Latinoamérica, o principal circuito de golfe masculino profissional da América Latina, e garante vagas para o Web.com Tour, que por sua vez serve de acesso ao PGA Tour, além de contar pontos para o ranking mundial da modalidade. Também contou pontos para o ranking mundial da modalidade.

O torneio foi disputado inicialmente com 127 jogadores e, após dois primeiros dias de disputa, continuaram os 57 melhores classificados e empatados. Os 6 melhores atletas classificados no torneio marcam pontos para o ranking mundial, na qual foi um critério de classificação dos jogadores para as Olimpíadas.

Dos 127 competidores no evento, relativos a 18 países, dentre eles 31 brasileiros. O torneio distribuiu US\$ 175 mil em prêmios para 57 atletas que se classificaram entre os primeiros colocados e empatados, acima do corte geral.

Este projeto foi avaliado na 47ª Reunião Extraordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 17 de novembro de 2015, onde foi aprovado para captação de recursos no valor de R\$ 1.338 a serem creditados em uma conta bancária específica (Processo nº 58701.003160/2015-88).

O total efetivamente captado foi de R\$ 808 que, somados aos rendimentos, totalizou R\$ 829 de recursos executados com devolução de R\$ 6 aos cofres da União. A entrega da prestação de contas ocorreu em janeiro de 2017.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

(ii) **MESP - Aberto do Brasil de Golfe 2015**

O Aberto do Brasil de Golfe 2015 foi realizado de 21 a 27 de setembro no Itanhangá Golf Club, na cidade do Rio de Janeiro. O Aberto do Brasil de Golfe é parte integrante do PGA Tour Latinoamérica, o principal circuito de golfe masculino profissional da América Latina, e garante vagas para o Web.com Tour, que por sua vez serve de acesso ao PGA Tour, além de contar pontos para o ranking mundial da modalidade. Também contou pontos para o ranking mundial da modalidade.

O torneio foi disputado inicialmente com 144 jogadores e, após dois primeiros dias de disputa, continuaram os 70 melhores classificados e empatados. Os 6 melhores atletas classificados no torneio marcam pontos para o ranking mundial, critério de classificação dos jogadores para as Olimpíadas.

Foram 132 competidores no evento, oriundos de 19 países, dentre eles 27 brasileiros. O torneio distribuiu US\$ 175 mil em prêmios para 61 atletas que se classificaram entre os primeiros colocados e empatados, acima do corte geral.

Este projeto foi avaliado na 76ª Reunião Extraordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 4 de novembro de 2014, onde foi aprovado para captação de recursos no valor de R\$ 1.536 a serem creditados em uma conta bancária específica (Processo nº 58.701.002761/2014-92).

O total efetivamente captado foi de R\$ 1.062 que, somados aos rendimentos, totalizou R\$ 1.107 de recursos executados com devolução de R\$ 2 aos cofres da União. A entrega da prestação de contas ocorreu em janeiro de 2016.

(iii) **MESP - Aberto do Atlântico de Golfe 2014**

Trata-se de um incentivo fiscal que foi redirecionado a outro torneio, o Aberto do Brasil de Golfe 2014, devidamente autorizado pelo Ministério do Esporte.

Este torneio foi realizado entre os dias 6 e 9 de novembro de 2014 no Gávea Golfe Clube do Rio de Janeiro e contou com a participação de 128 jogadores nacionais e internacionais.

O Aberto de Golfe do Brasil 2014 teve uma premiação de US\$ 150 mil, que foram distribuídos entre os 61 jogadores melhores classificados no torneio e contou pontos para o *ranking* mundial.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

Este projeto foi avaliado na 54ª Reunião Extraordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 6 de novembro de 2013, onde foi aprovada a captação de recursos no valor de R\$ 1.206 (Processo no. 58.701.005050/2012-16).

O total efetivamente captado foi de R\$ 900 que somados aos rendimentos, totalizou R\$ 917 de recursos executados com devolução de R\$ 14 aos cofres da União. A entrega da prestação de contas ocorreu em março de 2015.

**(iv) MESP - Brasil Champions 2016**

O presente projeto teve como objetivo principal a execução do Brasil Champions 2016, etapa integrante do Web.com Tour, pelo quarto ano consecutivo sediado na cidade de São Paulo, no São Paulo Golf Club, entre os dias 28 de março a 3 de abril de 2016. O circuito Web.com Tour é o segundo mais importante das Américas, sendo este classificatório para o maior circuito da modalidade no mundo, o PGA Tour. O evento contou pontos para o ranking mundial da modalidade.

Atualmente, o Web.com Tour é a única forma de um golfista conquistar o direito de disputar o PGA Tour, por isso a importância do circuito, que é o segundo mais concorrido dos EUA e um dos mais cobiçados do mundo. Três de cada quatro membros do PGA Tour já disputaram o Web.com Tour.

O circuito é a única opção para quem quiser chegar ao PGA Tour, pois é ele quem distribuirá os 50 cartões disponíveis para a temporada do PGA Tour. Não será mais possível chegar ao PGA Tour pela Qualifying School, ou Q-School, que só dará acesso ao Web.com Tour.

Os 25 primeiros do ranking do Web.com Tour ganharam a tão sonhada vaga no PGA Tour. Os colocados de 26º a 75º lugar puderam disputar os The Finals, série de três campeonatos de US\$ 1 milhão em prêmios cada, que também reunirá 75 membros do PGA Tour que não terminaram entre os 125 primeiros do ano. Nesses três torneios, todos disputaram as 25 vagas restantes para o PGA Tour.

O torneio foi disputado inicialmente com 144 jogadores e, após dois primeiros dias de disputa, continuaram somente os 72 competidores que somaram 136 tacadas (-4 abaixo do par) ou menos disputaram as duas partidas finais.

O torneio distribuiu US\$ 700 mil em prêmios, pagos integralmente pelo próprio PGA Tour Inc., para 72 atletas melhores colocados e empatados, acima do corte geral.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2016 e 2015**  
**(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)**

---

Foram 144 competidores no evento, oriundos de 19 países, dentre eles 10 brasileiros.

Este projeto foi avaliado na 46ª Reunião Extraordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 19 de novembro de 2015, onde foi aprovado para captação de recursos no valor de R\$ 3.947 a serem creditados em uma conta bancária específica (Processo nº 58701.003936/2015-60).

O total efetivamente captado foi de R\$ 867 que, somados aos rendimentos, totalizou R\$ 850 de recursos executados com devolução de R\$ 32 aos cofres da União. A entrega da prestação de contas ocorreu em julho de 2016.

**(v) MESP - Circuito Brasileiro de Golfe 2015**

O projeto Circuito Brasileiro de Golfe Masculino 2015 teve como objetivo desenvolver o golfe masculino profissional no País, por meio da realização de três torneios de golfe ao longo do País, sendo: (i) Clube de Golfe de Brasília - DF, de 22 a 24 de outubro de 2015; (ii) Clube Curitibano - PR, de 26 a 28 de novembro de 2015; (iii) Clube de Campo São Paulo - SP, de 10 a 12 de dezembro de 2015.

Este projeto foi avaliado na 77ª Reunião Extraordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 17 de dezembro de 2014, onde foi aprovado o valor para captação de R\$ 1.802 (Processo nº 58701.002759/2014-13).

O total efetivamente captado foi de R\$ 444 que, somados aos rendimentos, totalizou R\$ 445 de recursos executados, com devolução de R\$ 8 aos cofres da União. A entrega da prestação de contas ocorreu em março de 2016.

**(vi) MESP - Circuito Brasileiro de Golfe 2014**

O projeto Circuito Brasileiro de Golfe Masculino 2014 teve como objetivo desenvolver o golfe masculino profissional no País, por meio da realização de cinco torneios de golfe ao longo do País, sendo: (i) Clube de Golfe de Brasília - DF, de 13 a 16 de agosto de 2014; (ii) Porto Alegre Country Club - RS, de 20 a 23 de agosto de 2014; (iii) Terras de São José - Jack Nicklaus - Itu - SP, de 03 a 06 de novembro de 2014; (iv) Alphaville Graciosa Clube - PR, de 22 a 25 de outubro de 2014; (v) Itanhangá Golf Club - RJ, de 10 a 13 de dezembro de 2014.

Tratam-se de eventos de médio porte (R\$ 12º em premiação com participação de até 60 jogadores em cada etapa).

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)**

---

Este projeto foi avaliado na 54ª Reunião Extraordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 6 de novembro de 2013, onde foi aprovado o valor para captação de R\$ 2.090 (Processo nº 58.701.007797/2013-81).

O total efetivamente captado foi de R\$ 765 que somados aos rendimentos, totalizou R\$ 784 de recursos executados, com devolução de R\$ 6 aos cofres da União. A entrega da prestação de contas ocorreu em agosto de 2015.

**(vii) MESP - SICONV - Programa de Alto Rendimento Rio 2016**

O Programa Alto Rendimento Rio 2016 - SICONV nº 775276/2012, tem por objetivo promover o treinamento multidisciplinar por meio da formação de equipe técnica e acesso a centro de treinamento nacional de alta performance, além da aquisição de equipamentos esportivos e participação em eventos internacionais, cujo principal objetivo foi a preparação de atletas de golfe de alto rendimento para os Jogos Olímpicos Rio 2016.

Com a aprovação do projeto, foi repassado à Entidade, em 2013, o valor total de R\$ 3.128 com a contrapartida da Entidade de 1,5 % sobre este valor, num montante complementar de R\$ 48, totalizando uma entrada de recursos para o projeto de R\$ 3.176. Em 2014, o Ministério do Esporte autorizou a utilização dos rendimentos de aplicação no montante de R\$ 32, totalizando o valor global de R\$ 3.208.

O projeto iniciou em 30 de abril de 2013, e concluiu em 31.12.2016 com a prestação de contas a ser entregue até 01.03.2017.

Em 31 de dezembro de 2016 o valor executado do projeto somou R\$ 2.248, com saldo de recursos de R\$ 960. O total de rendimentos de aplicação financeira acumulado até 31 de dezembro de 2016 é de R\$ 490.

**(viii) Projeto Lei Agnelo Piva**

A Lei disciplina a aplicação dos recursos financeiros decorrentes da Lei nº 10.264 de 16 de julho de 2001 - Lei Agnelo Piva, regulamentada pelo Decreto nº 5.139 de 12 de julho de 2004, em projetos e programas do Comitê Olímpico do Brasil e das Entidades Nacionais de Administração do Desporto Olímpico, filiadas ao COB, do Desporto Escolar e do Desporto Universitário.



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

Os limites e critérios para gastos com a manutenção das Entidades beneficiadas com os recursos descentralizados, são classificados de acordo com critérios fixados previamente pelo COB. As entidades de pequeno porte, onde a CBG se enquadra perante a legislação, do total repassado pelo COB, por meio da Lei Agnelo Piva, podem incorrer em gastos de até 20% do total recebido com a manutenção da entidade. O COB, após examinar e aprovar as solicitações de recursos apresentadas pelas Entidades Nacionais de Administração do Desporto Olímpico credita em conta corrente específica e exclusiva, mantida na Caixa Econômica Federal, para a movimentação dos recursos financeiros, a importância correspondente, sujeitando-as à posterior apresentação de prestação de contas.

Os valores recebidos do COB e sua correspondente utilização estão apresentados a seguir conforme segue:

Natureza das despesas	Acumulado até 2014	Em 2015	Em 2016	Acumulado
Recursos Lei nº 10.264/2001	4.987	2.412	2.481	9.880
Programas e projetos de fomento	(1.964)	(724)	(818)	(3.506)
Desenv. e manutenção do desporto	(1.051)	(386)	(427)	(1.864)
Formação de recursos humanos	(122)	(69)	(66)	(257)
Preparação técnica	(448)	(226)	(198)	(872)
Participação em eventos esportivos	(1.330)	(949)	(877)	(3.156)
Devolução de Recursos	-	-	(11)	(11)
<b>Saldo em 31 de dezembro de cada exercício</b>	<b>72</b>	<b>58</b>	<b>84</b>	<b>214</b>

Estima-se que referente a Lei Agnelo Piva - Comitê Olímpico, os recursos a serem liberados para o exercício de 2017, seja de R\$ 2.264.

10. Convênio - Manutenção do Campo Olímpico de Golfe

	1º de janeiro de 2016	Entrada de recursos	Saída de recursos (*)	Em 31 de dezembro de 2016
Prefeitura SECPAR Manutenção - COG	1.831	3.595	5.426	-
	<b>1.831</b>	<b>3.595</b>	<b>5.426</b>	<b>-</b>

Conforme Termo de Cessão de Uso, lavrado no dia 22 de novembro de 2015 entre o Município do Rio de Janeiro e a Entidade, após o encerramento dos Jogos Olímpicos de 2016, foi transferida à CBG a gestão do “Campo Olímpico de Golfe”, a fim de que a Entidade administre, difunda e incentive a prática do golfe no País.

Com a aprovação do Convênio, foi repassado pelo Município à Entidade, em 2015, o valor total de R\$ 2.000 para as despesas necessárias à manutenção do campo de golfe, devendo ser devidamente comprovadas.

Em 13 de junho de 2016, foi repassado à CBG, por meio do Termo Aditivo ao Convênio, o valor aproximado de R\$ 1.103, também visando a manutenção do Campo de Golfe Olímpico.

## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP  
Microfilme N. 166.901

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

---

O total repassado pela Prefeitura do Rio de Janeiro à CBG foi de aproximadamente R\$ 3.103.

O convênio vigorou pelo período compreendido entre os dias 22 de novembro de 2015 e 03 de julho de 2016.

O total de rendimentos de aplicação financeira sobre os recursos do projeto foi de aproximadamente R\$ 32. Foi realizada a prestação de contas (dentro do exercício de 2016), e aguarda-se a devolutiva da SECPAR.

Em 1º de outubro de 2016, foi firmado um contrato entre CBG (Contratante) e a empresa “CRF Empreendimentos e Participações Societárias Eirelli” (Contratada), representada por Carlos Jose Ruffato Favoretto, onde o objeto contratual é a prestação de serviço da exploração de bar e restaurante; além da empresa CRF estar autorizada a cobrança de *green fee*, por conta e ordem da Contratante, repassando à CBG, o seu valor líquido.

Tal movimentação citada como objeto contratual, equivaleria ao faturamento líquido do período entre 1º de outubro de 2016 a 30 de novembro de 2016. Todavia, nenhuma cláusula contratual foi cumprida até o presente momento.

Em 26 de dezembro de 2016, um novo contrato com a empresa supracitada foi assumido, tendo o seguinte teor de objeto contratual: “prestação de serviços para a CBG, pela CRF, de manutenção do campo de golfe, exploração comercial de toda e qualquer atividade desenvolvida e praticada no complexo do Campo de Golfe Olímpico, como administração e gerenciamento de todas as atividades relacionadas ao campo de golfe principal, campo de prática, “*driving range*”, academia de golfe, bem como também qualquer atividade desenvolvida e praticada nas áreas edificadas denominadas “*club house*” e seus anexos (na forma de planta baixa integrante Anexo A do referido contrato)”. Além dessa, outras cláusulas mencionando repasse de valores foram citados, onde o mesmo, não ocorreu até o momento.

Tanto quanto ao período descoberto contratualmente (de 01/12/2016 a 25/12/2016), quanto das prestações de contas relativos aos dois contratos citados, foram solicitados esclarecimentos por meio de Notificação Extrajudicial; porém até a data de elaboração destas demonstrações contábeis a CBG não recebeu nenhuma resposta.

A Atual Gestão não concorda com tais contratos, e está em discussão para ajuste na forma legal.

Em 22 de fevereiro de 2017, a atual Gestão da CBG, formalizou por meio de Nota de Esclarecimento ao subsecretário de Projetos e Estruturas, o pedido de encerramento do Termo de Cessão do Campo de Golfe Olímpico, tomando por conta as limitações institucionais e legais da Entidade.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

11. Patrimônio líquido

O patrimônio social representa o superávit ou déficit acumulado pela entidade no decorrer das suas atividades, incluindo as destinações ao fundo de reserva.

(a) Fundo de reserva

O fundo de reserva é constituído para a realização de investimentos extra- orçamentários na área esportiva e administrativa, representando uma parcela de taxas e filiação recebidas mensalmente, conforme determinado pelo estatuto social da Entidade. São registrados na conta de fundo de reserva os valores não utilizados, que são transferidos para o resultado do exercício somente após a aprovação dos afiliados conforme prevê o Estatuto Social da Entidade.

Em 28 de novembro de 2016, foi realizada a AGO - Assembleia Geral Ordinária, que deliberou: as Federações autorizaram a utilização de R\$ 320 do Fundo de Reserva para cobrir as despesas do Campo de Golfe Olímpico, até 31 de dezembro de 2016. Todavia, tal valor não foi utilizado. O saldo do Fundo de Reserva em 31 de dezembro de 2016 é de R\$ 395 (R\$ 287 em 2015).

(b) Destinação do superávit do exercício

Considerando que o estatuto social da Entidade é silente em relação às destinações do superávit; conforme a Resolução nº 1.409 do Conselho Federal de Contabilidade, estão sendo reclassificados para a rubrica de patrimônio social os resultados positivos (superávit) e negativos (déficit), auferidos no encerramento de cada exercício social.

12. Receitas das atividades

	2016	2015
Afiliação	1.428	1.327
Patrocínios e inscrições	877	1.208
Receitas com projetos incentivados	4.945	7.928
Convênio - Manutenção do Campo Olímpico	2.932	204
Recursos Próprios - Manutenção do Campo Olímpico	596	-
Trabalhos voluntários (i)	719	689
Outras receitas	191	91
	<b>11.688</b>	<b>11.447</b>

- (i) Conforme estabelece o parágrafo 19 da ITG 2002, o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação de serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. A administração efetuou, com base em valores de remuneração de mercado por hora para profissionais que atuam nas funções de membros dos conselhos fiscal e diretor da Entidade e multiplicou pelas quantidades de horas correspondentes, dedicada a CBG, realizou o registro contábil dos valores apurados na demonstração do resultado do exercício de 2016 e de 2015.

## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

### (a) Receitas de afiliação

	2016	2015
Federação Paulista de Golfe	736	676
Federação Paranaense de Golfe	233	200
Federação de Golfe do Est. do Rio de Janeiro	189	171
Federação Rio Grandense de Golfe	133	133
Federação Baiana de Golfe	12	30
FECONG - Federação Centro/Oeste/Nordeste Golfe	37	43
Federação Norte de Golfe	39	35
Morro do Chapéu	23	20
Federação Pernambucana de Golfe	26	18
	<u>1.428</u>	<u>1.327</u>

### (b) Receitas com patrocínios e inscrições

	2016	2015
<b>Patrocínios</b>		
Campeonato Amador de Golfe do Brasil	-	200
Patrocínio institucional	568	668
Golfe para a vida	213	258
	<u>781</u>	<u>1.126</u>
<b>Inscrições</b>		
CBG Pro Tour	-	37
Campeonato Aberto do Brasil de Golfe	45	4
Campeonato Amador de Golfe do Brasil	19	16
Campeonato Brasileiro Amador Juvenil	-	7
Outros	32	18
	<u>96</u>	<u>82</u>
	<u>877</u>	<u>1.208</u>

### (c) Receitas com projetos incentivados

	2016	2015
Projeto Lei Agnelo Piva	2.418	2.399
Projeto MESP Golfe a Caminho das Olimpíadas 2013	-	11
Projeto MESP Aberto do Atlântico de Golfe 2014	-	14
Projeto MESP Aberto do Brasil de Golfe 2015	2	1.107
Projeto MESP Aberto do Brasil de Golfe 2016	835	-
Projeto MESP Circuito Brasileiro Golfe Masculino 2014	-	103
Projeto MESP Circuito Brasileiro Golfe Masculino 2015	48	406
Projeto Brasil Champions 2015	-	3.204
Projeto Brasil Champions 2016	883	-
Projeto MESP - SICONV - Programa de Alto Rendimento Rio 2016	697	683
Solidariedade Olímpica - SOI	63	-
	<u>4.945</u>	<u>7.928</u>

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

(d) Receitas com a Manutenção do Campo Olímpico

	2016	2015
Convênio - RIO Prefeitura SECPAR Manutenção COG	2.932	204
Recursos Próprios - Manutenção do Campo Olímpico	596	-
	<u>3.528</u>	<u>204</u>

(e) Outras receitas

	2016	2015
Fundo de reserva	107	85
Outras	84	6
	<u>191</u>	<u>91</u>

13. Custos com eventos realizados

	2016	2015
Diversas com torneios	(607)	(431)
Desenvolvimento de golfe - Formação Técnica	(434)	(379)
Custos com projetos incentivados	(4.945)	(7.928)
	<u>(5.986)</u>	<u>(8.738)</u>

No ano de 2016 foram realizados os seguintes dispêndios financeiros para os eventos ocorridos:

(a) Custos diversos com torneios

	2016	2015
<b>Com representações - torneios de equipes</b>		
Campeonato Sulamericano Copa Los Andes	(2)	(18)
Camp. Sulamericano Amateur	(3)	(9)
Campeonato Mundial de Golfe	(1)	-
Campeonato Sulamericano Pré-Juvenil	-	(3)
Campeonato Sulamericano Juvenil	-	(3)
Outros Campeonatos	(10)	(1)
Uniformes	(43)	(42)
	<u>(60)</u>	<u>(77)</u>
<b>Torneios individuais</b>		
Campeonato Amador Golfe do Brasil	(106)	(35)
Profissionais	(4)	(89)
Campeonato Brasileiro Amador Pré-Juv. e Juvenil	(34)	(25)
Torneio Faldo Series	(50)	(61)
Tour Juvenil	(25)	(6)
CBG Pro Tour	(13)	(26)
Campeonato Aberto de Golfe do Brasil	(267)	(5)
Outros Torneios	(49)	(107)
	<u>(547)</u>	<u>(354)</u>
	<u>(607)</u>	<u>(431)</u>

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

(b) Desenvolvimento de Golfe-Formação Técnica

	2016	2015
Programa Alto Rendimento	(3)	(31)
Golfe para a Vida	(116)	(123)
Desenvolvimento institucional	(31)	(10)
<i>Slope System</i>	(4)	-
<i>Blue Golf System</i>	(104)	(108)
Cursos de Regras	(56)	(11)
Desenvolvimento esportivo	(11)	(15)
Entidades internacionais	(10)	(8)
Apoio ao Atleta	(7)	(60)
Rio 2016	(93)	(14)
	<u>(434)</u>	<u>(379)</u>

(c) Custos com projetos incentivados

	2016	2015
Projeto Lei Agnelo Piva	(2.418)	(2.399)
Projeto MESP Golfe a Caminho das Olimpíadas 2013	-	(11)
Projeto MESP Aberto do Atlântico de Golfe 2014	-	(14)
Projeto MESP Aberto do Brasil de Golfe 2015	(2)	(1.107)
Projeto MESP Aberto do Brasil de Golfe 2016	(835)	-
Projeto MESP Circuito Brasileiro Golfe Masculino 2014	-	(103)
Projeto MESP Circuito Brasileiro Golfe Masculino 2015	(48)	(406)
Projeto Brasil Champions 2015	-	(3.204)
Projeto Brasil Champions 2016	(883)	-
Projeto MESP - SICONV - Programa de Alto Rendimento		
Rio 2016	(697)	(683)
Solidariedade Olímpica - SOI	(63)	-
	<u>(4.945)</u>	<u>(7.928)</u>

14. Manutenção do Campo Olímpico

	2016	2015
Manutenção do Campo (RP)	(534)	(3)
Manutenção do Campo	(2.932)	(204)
	<u>(3.466)</u>	<u>(207)</u>

15. Despesas Gerais e Administrativas

	2016	2015
Salários e encargos sociais	(685)	(609)
Trabalhos Voluntários (Nota Explicativa nº 11)	(719)	(689)
Gastos com despesas gerais	(169)	(119)
Contingência	(200)	-
Despesas com terceiros (i)	(143)	(129)
Despesas com diretoria (ii)	(115)	(99)
Aluguel e manutenção do prédio	(55)	(50)
Despesas com <i>marketing</i>	(77)	(108)
	<u>(2.164)</u>	<u>(1.802)</u>

(i) Despesas com prestação de serviços jurídicos, serviços contábeis, serviços de auditoria, informática;

(ii) Despesas com passagens aéreas, refeições e transporte com membros da diretoria da CBG em reuniões e eventos.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

---

**16. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**

**a) Adiantamentos realizados**

Em 31 de dezembro de 2016 há R\$ 200, registrado à título de adiantamento a fornecedor, tal montante é a soma de 3 adiantamentos, sendo que dois desses foram realizados no dia 09 de novembro de 2016, nos valores de R\$ 58 e R\$ 42; e um, no dia 23 de novembro de 2016, no valor de R\$ 100. Esses adiantamentos tiveram como favorecido a empresa contratada para realização da manutenção do “Campo de Golfe Olímpico” à época, pela na Gestão anterior (biênio 2015-2016). Contudo, os adiantamentos foram realizados sem a formalização da documentação suporte requerida pelos controles internos da CBG, e até a data de aprovação destas demonstrações contábeis pela Administração, a respectiva documentação permanece pendente.

A Administração atual da CBG, desde o início de sua gestão, procedeu ao entendimento e apuração dos fatos ocorridos à época. Todavia, até o momento não houve um desfecho cabal sobre o ocorrido. Dessa forma, com base no item 4, da ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucro, item 2.38 da NBC TG 1000, aprovada pelo Resolução CFC nº 1.255/09, registrou a provisão integral do montante (R\$200). Não obstante, que essa provisão poderá ser revertida, de forma parcial ou integral, dependendo do desfecho futuro da situação.

**b) Contingências**

No dia 29 de novembro de 2016, foi recepcionada pela CBG uma nota fiscal no valor de R\$ 1.325, referente a prestação de serviços no “Campo de Golfe Olímpico”, cujo o emissor foi a empresa contratada na Gestão anterior (biênio 2015-2016) para realização do referido serviço. Todavia, pelo fato de não haver documentação suporte adequada (relatório de medição, por exemplo) no entendimento da Gestão atual, com base nos requerimentos dos controles internos mantidos pela CBG, a referida nota fiscal foi contestada, e inclusive, por meios judiciais, conforme Ação Judicial nº 0418064-29.2016.8.19.0001, que está em trâmite perante a 52ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

A ilegalidade da cobrança é afirmada porque não há qualquer amparo legal ou contratual e, principalmente, por inexistir qualquer valor contratualmente estabelecido que possa ser imediatamente cobrado, muito menos que possa ser objeto de protesto.



**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)**

---

Foi deferida medida liminar postulada pela CBG para suspensão da cobrança e do protesto efetivado pelo emissor da nota fiscal. O processo está em curso, e ainda não há uma previsão para julgamento ou encerramento.

**17. Torneios com prestações de contas aprovadas pelo Ministério do Esporte durante 2016**

Não obtivemos nenhuma conclusão de aprovação de prestações de contas, por meio do Ministério do Esporte, durante o exercício de 2016.

**18. Eventos subsequentes**

Foram recepcionadas pela CBG, no dia 06 de fevereiro de 2017, duas notas fiscais (número 193 e 194), em situações similares, a explanada na nota explicativa nº 16, item b, com os seguintes valores: R\$ 434, e R\$ 174. Também em fevereiro, foi provocado o Juízo de primeiro grau, por parte da CBG, requerendo a extensão da liminar em relação as respectivas notas fiscais.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Balancos patrimoniais  
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
(Em milhares de Reais)

Ativo		Passivo e patrimônio social			
	2016	2015	2016	2015	
<b>Ativo circulante</b>			<b>Passivo circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	1.288	1.236	Contas a pagar	176	164
Recursos de projetos	2.041	5.512	Salários e encargos sociais	244	227
Outros recebíveis	33	39	Adiantamento para eventos	1.665	3.394
	<u>3.362</u>	<u>6.787</u>	Convênio - Campo Olímpico	-	1.831
			Outros passivos	17	20
				<u>2.102</u>	<u>5.636</u>
<b>Ativo não circulante</b>			<b>Passivo não circulante</b>		
Adiantamento a Fornecedores	200	-	Provisão para adiantamentos	200	-
Taxas a Receber	77	-		<u>200</u>	<u>-</u>
	<u>277</u>	<u>-</u>			
			<b>Patrimônio líquido</b>		
Imobilizado	40	32	Patrimônio social	986	900
Intangível	4	4	Fundo de reserva	395	287
	<u>44</u>	<u>36</u>		<u>1.381</u>	<u>1.187</u>
<b>Total do ativo</b>	<u><u>3.683</u></u>	<u><u>6.823</u></u>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<u><u>3.683</u></u>	<u><u>6.823</u></u>

EUCLIDES ANTONIO GUSI  
CPF- 358.888.739-34  
Presidente

MARLENE TEIXEIRA GAMA  
CRC-SP 074123/0-8  
CPF - 491.040.398-15

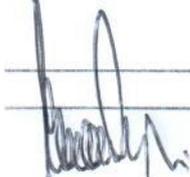
# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

## Demonstrações do resultado

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

	2016	2015
Receitas das atividades	11.688	11.447
Custos com eventos realizados	(5.986)	(8.738)
Custo com o Campo Olímpico de Golfe	(3.466)	(207)
	<u>2.235</u>	<u>2.502</u>
Despesas das atividades		
Gerais e administrativas	(2.164)	(1.802)
Superávit das atividades	<u>72</u>	<u>700</u>
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	(26)	(26)
Receitas financeiras	147	99
	<u>121</u>	<u>73</u>
Superávit do exercício	<u><u>193</u></u>	<u><u>773</u></u>



EUCLIDES ANTONIO GUSI  
CPF- 358.888.739-34  
Presidente



MARLENE TEIXEIRA GAMA  
CRC-1SP 074123/0-8  
CPF - 491.040.398-15

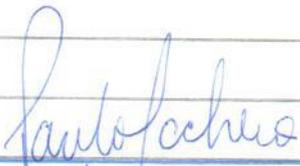
Parcer do Conselho Fiscal  
2016

Os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados, depois de examinar as contas de receitas e despesas, bem como o Balanço da Confederação Brasileira de Golfe e ainda, o parecer da firma BDO RCS Auditores Independentes, tudo referente ao exercício de 2016, considerando tais documentos satisfatórios e elucidativos da situação econômica e financeira pertinente ao mencionado exercício social, aprovam, portanto, tais documentos unanimemente, para que, por sua vez, este parecer seja submetido à deliberação da Assembleia Geral Ordinária, conforme dispõe o artigo 46 letra "c" do Estatuto Vigente.

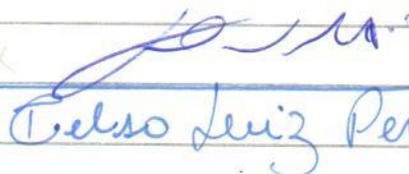
São Paulo, 17 de abril de 2017



Odécio Lenci



Paulo Sergio Guedes Pacheco



Celso Luiz Pereira Mendes